

A AMERICA

ASSIGNATURAS

CÔTE

Anno... 6\$000

PUBLICAÇÃO QUINZENAL, SCIENTIFICA,

LITTERARIA, COMMERCIAL, INDUSTRIAL E NOTICIOSA

ADMINISTRADOR — FILINTO D'ALMEIDA

ASSIGNATURAS

PROVINCIAS

Anno... 7\$000

Anno II |

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1879

— Num. 4

A AMERICA

Rio, 5 de Dezembro de 1879

A LEI DE 28 DE SETEMBRO DE 1871

(Vide o n. 3)

II

Dissemos que esta lei é iníqua, porque beneficia a quem hade ainda nascer deixando sem limitação de tempo na desgraza a quem já era nascido e supportava a escravidão.

Em verdade, grande beneficio é para os filhos, serem estes considerados de condição livre, quando os pais ainda mesmo alformando-se, não passarão de libertos, condição que pela lei fundamental do Imperio, a liberrima constituição na phrase de seus panegyristas, não lhes facultam todos os direitos de cidadão, e assim torna indelével nelle o vestigio dos ferros do cativeiro.

Mas, a despeito desta grande differença do estado entre o ingenuo e o liberto, de facto será melhora condição do ingenuo? Incontestavelmente não é.

São inevitaveis estas injustiças e contradicções dos legisladores sempre que, longe de procurarem extinguir por um unico e rapido processo uma instituição pernicioso á sociedade, o fazem por pequenos golpes a longos periodos e por processos complicados que creãm novos males sobre o mal que querem banir.

Pelo que vê-se que a lei de 28 de Setembro, ao passo que declara livres de condição os filhos da mulher escrava, ao mesmo tempo os conserva em prolongada escravidão.

São escravos, porque são criados e continuarão a viver no meio dos escravos, conservando destes os habitos e os costumes.

São escravos, porque são obrigados até a mai-

oridade a prestar serviços aos senhores de suas mãos.

São escravos, porque estes senhores não têm pela lei obrigação de educal-os, mandando-os ensinar a ler e a escrever, têm antes conveniencia em o não fazer.

São escravos, em fim, porque conservarão a ignorancia e a brutalidade dos escravos, estado este que é bem natural ultrapasse os 21 annos de idade ou se mantenha por toda a vida na maioria dos ingenuos.

Pela referida lei nem ao proprio Estado se impoz expressamente o dever de ensinar a ler e a escrever aos ingenuos. Estes serão, pois, com poucas excepções, homens de condição livre, mas com a consciencia escravizada; e sem a consciencia de homens e de cidadãos livres, não serão mais do que escravos. Eis os futuros cidadãos da lei de 28 de Setembro!

Isto é para aquelles ingenuos, cujos senhores de suas mãos tenham preferido utilizar-se dos serviços dos mesmos ingenuos até a idade de 21 annos, á entrega-los, na idade de 8 annos, ao governo, recebendo deste um título de 600\$000 a juro de 6 % extinguiavel no fim de 30 annos. São elles os que formarão o maior numero.

A 28 de Setembro deste anno completaram os primeiros ingenuos nascidos oito annos de idade; daquelle data em diante irão successivamente outros ingenuos inteirando a mesma idade, época em que os senhores das escravas-mães terão de optar, ou pela entrega delles ao governo, recebendo o alludido título, ou pela utilização dos serviços dos ingenuos até aos 21 annos.

Com geral admiracão viu-se que o oitavo anno da lei passou-se em profundo silencio nas regiões governativas e legislativas. Nem governo nem camaras disseram uma palavra sobre tão impor-

tante assumpto. Nenhuma medida baixou para o cumprimento desta parte da lei.

No orçamento do imposto nada se contém relativamente aos títulos de 600\$000 nem ao pagamento dos respectivos juros.

Parece que os dous poderes executivo e legislativo, tão rethoricos em tudo o mais, conloçados entenderam de sua conveniencia fazer o papel do surdo-mudo nesta materia. E, na verdade, é o papel que lhes cabia.

Se antes haviam feito o papel de cego indifferente, nada promovendo nem providenciando a proposito, o que iriam dizer hoje que satisfizesse?

Em parte alguma do paiz conta ha er-se criado asylos ou estabelecimentos por conta do Estado apropriados á recepção, educação e trabalho dos ingenuos que ao governo venham a ser entregues pelo título da lei ou por outro qualquer; e na falta de tales estabelecimentos ninguém sabe a qual dos existentes applicadas a fins diversos, julga o governo preferivel acolher os menores ingenuos.

Associações particulares não existem tambem dedicadas á educação e ao trabalho destes menores, e algumas que conhecemos são unicamente destinadas a emancipação dos escravos, tendo já neste sentido prestado os melhores serviços.

Affigurava-se a talos de summa utilidade para o paiz que os ingenuos entregues ao governo seriam applicados a agricultura e os estabelecimentos que o governo já devera ter creado em todas as provincias deveriam ser destinados ao mesmo fim.

Com esta providencia, se o governo a ella tivesse attenção em tempo, ou ainda hoje attendesse com sincero animo de beneficiar o paiz provendo o bom estar futuro da lavoura, certamente que a sorte desta e dos ingenuos seria perfeitamente garantida.

Nada porém se preparou para se cumprir a lei no que diz respeito aos ingenuos.

Nenhum cumprimento se lhe deu até hoje neste sentido. Os ingenuos ficarão á descripção boa ou má dos senhores de suas mães; o seu estado servil será o mesmo do escravo. Os senhores que os quizeram entregar ao Estado terão do governo a resposta de os não poder receber por não ter recolhimento para os menores nem o título de 600\$000 para a permuta.

Parece pois evidente que o proposito firme do

governo é que a lei de 28 de Setembro não tenha execução no ponto questionado.

Mas é preciso demover o governo de tão iniquo proposito. É um procedimento não só extra-legal mas reaccionario que tanto mais nos espanta quanto se diz liberal o governo que o pratica!

MEIO CIRCULANTE

Deveríamos talvez examinar ainda a idéa do imposto territorial e o contracto com o Banco do Brasil.

Mas o imposto territorial não passa de um sonho de imaginações exaltadas, porque depende do cadastro e o cadastro não ficará concluido em menos de 10 annos, e em ao menos poderá ser iniciado neste ou no proximo exercicio financeiro, á vista do deficit.

Descansem, pois, os lavadores: tal imposto não lhes será tão cedo cobrado, mas somente quando for sua propria conveniencia não possuir terras incultas. A depreciação da taxa territorial, quando o proprio governo reconhece que a lavoura está em crise, que não tem nem meios nem braços para a cultura de suas terras, é contradictoria e incomprehensivel.

O contracto com o Banco do Brasil tem por fim levantar o cambio, será, portanto, considerado no estudo, que hoje encetamos, para demonstrar, que somente pelo restabelecimento do verdadeiro systema monetario conseguiremos equilibrar as finanças, desenvolvendo a riqueza e promovendo a produção do paiz.

Investigando minuciosamente a natureza e fins do meio circulante, evidenciaremos que o Estado, longe de soffrer prejuizos com essa solução natural, auferirá desde logo vantagens incommensuraveis e certas.

O systema monetario, constituido pelo meio circulante em sua significação restricta, isto é o meio que faz circular as mercadorias, com accetção geral em todo o paiz, ou que é por todos recebido na compra e venda, independente de qualquer formalidade, se manifesta nos paizes civilizados de tres modos diversos — ou sob a forma de moeda metálica e notas ao portador, pagaveis em moeda metálica e á vista, ou sob a forma de papel moeda inconvertivel.

A lei da oferta e da procura, o grande regulador dos preços, governa tanto a alta e baixa dos preços das mercadorias, como a alta e baixa do valor do meio circulante, qualquer que seja a sua forma.

As mercadorias não tem preço porque custam trabalho e dinheiro a quem as offerece e vende, mas pela sua utilidade e uso relativos; e o quanto do preço de cada uma dellas é determinado pela oferta e procura. Se f. rent, portanto, produzidas e offerecidas á venda em quantidade maior do que a requerida, a consequencia necessaria será a baixa do preço, a que costumam os negociantes chamar calamidade, quando é apenas o signal da calamidade; o symptoma do mal, o indicativo de que a produção deve ser reduzida, a offerta restringida.

A balança do negociante intelligente é a offerta e a procura, no momento, das mercadorias, objecto de seu commercio.

Não ha quem conteste a veridade destes principios quanto ás mercadorias; ninguém, porém, os applica á moeda, e isto porque são ainda necessarias muitas de-astraz, para que as illusões que fascinavam a Law e produziram na França a catastrophe do Missicipo, a dos assignados e mandatos durante a revolução franceza; — na grande republika americana a crise de 1837 a 1839; — na Escocia o desastre do Ayr Bank & Co., sejam banidas do espirito humano.

Todos os que se pretendem financeiros tem horror ao nome de Law, entretanto, como affirmam eminente economista, são na maior parte sectarios do *Lawismo*; porque *Lawistas* são todos os que desconhecem o grande principio da oferta e da procura em relação ao meio circulante; porque *Lawistas* são todos os que sustentam que o meio circulante pode ser augmentado descrecionadamente, uma vez que seja baseado sobre objectos de valor real e acreditam que haverá relação exacta de valor entre o meio circulante e o objecto a elle hypothecado, permitta-se-me a expressão, isto é o objecto sobre o qual estiver baseado, qualquer que seja a sua natureza, a terra, os predios, as pedras preciosas, as acções de empresas, as rendas e o credito do Estado; porque *Lawistas* são finalmente todos os sectarios do papel moeda inconvertivel de toda e qualquer especie.

O erro da doutrina de Law não consiste em basear a moeda neste ou naquella objecto de va-

lor real, mas na consequencia necessaria do *systema*, que não admitta a que a moeda tem valor seu especial e relativo como qualquer outra mercadoria, a qual ella é procurada pela sua utilidade e uso como moeda, e não pela utilidade e uso que tem os predios, a terra, as pedras preciosas etc., é a que portanto a sua offerta não deve ter a minima relação com a dos objectos sobre que for baseada, mas somente com a sua procura como moeda, isto é o poder de comprar ou de fazer circular as mercadorias.

São as diversas mercadorias procuradas pela utilidade e uso relativos de uma dellas, de cada uma dellas, e nenhuma pela utilidade e uso de qualquer das outras: ninguém ignora, por exemplo, que não é o valor do trigo, determinado pela utilidade e uso da madeira etc. O mesmo acontece com a moeda.

Como as mercadorias, ella é de-ejada pelo uso que tem e utilidade que presta como moeda, e o seu valor é determinado pela relação entre a sua offerta e procura para esse uso no mesmo tempo e lugar. Emitir moeda inconsideradamente, baseando-a embora sobre objectos de valor real, é grave erro, com quanto tenha tal doutrina sectarios entre escriptores abastados, dos quaes são correlarios fataes a baixa do cambio, e as catastrophes economicas.

Um desequilibrio entre a oferta e a procura do meio circulante, produz crises monetarias, embargos financeiros, catastrophes bancarias etc., do mesmo modo, pelo qual o desequilibrio entre a oferta e a procura de qualquer mercadoria produz uma crise com o real respectiva. Leia-se com acurada attenção os principios aqui estabelecidos, medite-se seriamente sobre estas observações e verificação todos que ha uma lei que rege o valor da moeda a saber:

« A moeda é usada para fazer circular as mercadorias ou o capital e commercial; desde, portanto, que exista em maior abundancia do que a requerida pela circulação, terá lugar o desequilibrio entre a sua offerta e procura, manifestar-se ha uma crise, a qual se evidenciará na differença do cambio. »

Convencam-se todos deste principio e o papel moeda inconvertivel será de uma vez para sempre banido dos dominios da sciencia economica.

Joaquim Mattoso.

A MOEDA E SEUS DERIVADOS

GOLPE DE VISTA GERAL E HISTORICO

Elaboração d'abertura de curso de Economia politica no Collegio de França

POR MICHEL CHEVALIER

II

Este individuo, do qual eu esquadreinho n'este momento a existencia e que supposi habitante de Paris, traja fato de lã do qual Argel, Marrocos, o Cabo da Boa Esperança, ou a Australia ajudaram a fornecer a sua materia prima, e a intervenção d'estas regiões permite-lhe de comprar pelo preço mais baixo.

A sua camisa e o seu lenço, que são de algodão, foram fabricados com uma substancia que vem dos Estados Unidos, do Egypto, do Brasil ou da India, e que talvez offerece a mistura de todas essas procedencias. A porção do carne que está no seu prato é cortada d'uma vacca sabida alternativamente dos pastos da Normandia, ou de Flandres, do Limousin, do Poitou, do Aveyron, ou da Belgica; ou então foi importada das fabricas de conservas de Buenos Ayres, de Montevideo, ou da provincia de Victoria na Nova-Hollanda; não ignoraes que a Inglaterra consome actualmente uma grande quantidade de vacca e de carneiro d'esta ultima origem, e não ha razão alguma para que nos privemos em Paris e no resto da França. O garfo e a colher de metal que cabizam occasionalmente, semo quotidianamente, ao alcance da gente pobre, em Paris mesmo foram embellezados e adornados com metal que sahio d'um cadinho onde se tinha ligado a prata do Mexico com outra do Pi-rão, do Estado de Nova-Ia das minas de Hespanha, ou dos vellos mineraes francezes do Pont-Gibaud e de Villefort. O mesmo acontece com o café que é para o uso diario de todas as classes, mesmo as mais desheredadas da nossa nação pelo menos nas grandes cidades. Este café é de S. Domingos, do Brazil, ou de Java? E' talvez ao mesmo tempo de todas estas procedencias. Igualmente para o assucar, que entra por tantas portas no regimen alimenticio de todas as classes.

Poderia passar em revista successivamente todos os modos de existencia e chegaria sempre ao mesmo resultado; na vida civilisada dos modernos, a permuta das cousas materiaes, ou dos serviços que são o objecto d'um commercio, é um facto geral e permanente. O homem recebe sem cessar de seu semelhante. Tanto mais elle

recebe quanto mais dá. Elle contrahê dividas a cada minuto da vida por assim dizer, e paga com objectos que entrega ou com satisfações que procura, e que são além d'isso a maior parte das vezes de outra natureza que o tributo que elle recolhe.

Produzir para permutar, é a carreira e o destino do homem, desde o momento que elle presta para qualquer cousa até que esteja no ultimo degráo da caducidade, ou na sepultura.

A permuta prende-se ás nossas ilhargas e nos enlêça, mas para nos suster. Quanto mais avança a civilisação tanto mais ella aperfeiçoa a exploração da terra, e mais a permuta é para nós não só um gosto, mas uma necessidade. Quanto mais se aperfeiçoam os meios de communicação e transporte, mais o homem civilisado aprende a conhecer o planeta que Deos lhe deu em patrimonio, e mais uma propensão racional e indomavel leva-o a praticar a permuta.

O homem poderia ser definido: um ser que permuta n'uma escala sempre crescente. Não receio dizer que, especialmente no ponto de vista proprio á sciencia que tenho a honra de vos ensinar, esta definição do homem, para ser um pouco concisa e laconica, não seria menos completa.

Eu podia, de passagem, concluir pelo que tenho dito que a permuta deve-se tornar livre entre os homens e que contrariar essa liberdade é por-se em hostilidade contra as leis fundamentais da natureza humana, contra os decretos do Creador; é tentar submeter o homem civilisado a uma escravidão de novo genero, tentativa surprehendente n'uma epocha em que não se fallia semo de emancipação e de libertação. A idéa da liberdade das permutas no seio de toda a civilisação como no de cada nação em particular triumphará seguramente com tanto que a sustentarmos com firmeza contra a obstinação dos preconceitos sedizos e contra o egoismo dos interesses particulares, mas, por agora, não temos que nos occupar com isso. No curso que vos farei este anno, o estudo detalhado da questão da livre-permuta seria uma digressão, inopportuna. Nós devemos restringir-nos ao nosso assumpto da moeda e ali fixar-nos, já que o explorarmos o melhor que pudermos; e que vale bem mil vezes mais.

Uma das observações mais utilisaveis com respeito á moeda, é que no nosso estado primitivo ella servia para as permutas em pequena distan-

cia, as unicas que eram possiveis, porque o homem estava então de alguma forma preso á gleba pela dificuldade das viagens e dos transportes. As transacções por isso mesmo effectuavam-se dentro d'um pequeno circulo, o que se denomina nos livros de jurisprudencia o *Vdo de Capdo*.

Pouco a pouco, a moeda aperfeiçoando-se, e ajudada do aperfeiçoamento geral das cousas, poudo ser empregada para effectuarem-se as permutas n'uma circumferencia cada vez mais vasta. Hoje pelos complementos que ella tem recebido, isto é, pelas obrigações escriptas que permitem que appareça em distancia, especialmente pela letra de cambio, ella offerece um processo simples para effectuar-se a permuta em qualquer distancia que seja.

Mas este mechanismo da moeda, se elle presta grandes serviços, é por elle mesmo muito custoso. Desde um grande numero de seculos que elle é feito exclusivamente dos dois metaes os mais preciosos, o ouro e a prata, e parece que a Europa moderna tende a empregar n'elle exclusivamente o ouro, que dos dois é o mais caro e o mais raro. Em França, desde alguns annos esta machina absorve constantemente um montão de metal precioso de um valor provavel, de cinco mil milhões.

E' verdade, e o celebre viajante inglez Arthur Young consignou nas suas notas essa observação, que a França é de todos os Estados civilizados onde esta machina está mais dispendiosamente estabelecida.

A maior parte dos povos civilizados corrigiram a dificuldade de uma despesa excessiva com muita habilidade, por meio do signaes que circulam em vez e lugar da moeda, preenchendo as mesmas funcções, mas que n'um momento dado transformam-se ellos mesmos no metal precioso. Taaes são especialmente a nota do Banco, a ordem e o cheque que é uma forma superior da ordem.

Estes signaes tão efficazes, tão vantajosos para a economia que elles procuram á sociedade, dispensando-a de consagrar ao estabelecimento da machina das permutas um montão indesejado do ouro e prata, não são portanto sem perigo toda a vez que não sejam considerados e tratados para e simplesmente como signaes representando a moeda e não devendo represental-a mais que passagieiramente. Assemelhados á moeda e confundidos com ella é um erro tão grosseiro como o de tomar a sombra pela substancia. Estes signaes são

são valiosos e legitimos, tanto que, de um momento para outro, elles possam soffrer a prova da transformação em metal, a menos que não desapareçam n'uma compensação que os liquide uns pelos outros, assim como se vê nos estabelecimentos chamados *Clearing-houses* ou escriptorios de liquidação, que estão em uso entre os povos anglo-saxonios. Tal é a condição absoluta da utilidade e legalidade d'estes signaes.

A moeda simplifica a permuta, comquanto pareça complica-a; ella substitue uma operação unica por duas operações bem distinctas.

Elia substitue na troca constante, que é a forma rudimentar e barbara da permuta, um acto duas vezes repetido pelo qual uma das partes vende, isto é dá um objecto contra a moeda, e o outro compra, isto é, dá a moeda para obter o objecto.

A moeda que intervem assim, é uma mercaderia intermediaria, a mesma constantemente e adopta-la uma vez por todas, e que a este titulo permuta-se contra qualquer mercaderia.

Na troca, o homem que tem mais trigo do que preciso para si e sua familia, e que deseja procurara carne, cedo a um de seus vizinhos, que elle de-cobrio ter justamente a necessidade oposta, o que lhe sobeja de grão contra um certo numero de bois ou de carneiros. Quando a moeda existe, o cultivador que tem colheita de trigo vende-o, isto é, permuta-o contra uma quantia que lh'entrega o comprador, e este, que é conhecido pelo seu genero de commercio, encontra facilmente consumidores directos ou moleiras dos quaes cada um lhe traz uma quantia de maior ou menor de moedas contra uma quantia de mais ou menos forte de grão.

Não se apercebe, desde logo, todo o alcance d'esta troca. Realmente ella é immensa.

No systema da troca, vós, productor de trigo, que deveis entregar ao vosso vizinho o creador um certo numero de hecctolitos contra um boi, vós ignorais provavelmente qual a relação em que está o trigo para com o gado graxo, em geral, e vós o ignorais sem ouvida com respeito ao boi que se vos propoe em particular. Por isso mesmo as transacções são muito incertas e fazem-se o menos possível.

Pelo systema da troca seria difficil, perigoso mesmo, fazer operações a prazo ou a credito, o que vale dizer que se devia proceder a dinheiro á vista, á medida que as occasiões se apresentassam. Ora, pode fazer-se ideia da extensão dos ar-

mazens que sob um tal regimen, cada chefe de familia deveria ter? Todo o homem rico seria obrigado a organisal-os, que fossem vastos como bazares.

Para os individuos, não existia outro meio d'accumular a riqueza senão aquelle de ter cada um immensos locais onde elles fossem amontoando sem cessar os diferentes generos e substancias de que o todo comporia a sua fortuna. Uma tal escravidão equivale á impossibilidade d'uma grande accumulacão de riqueza. Hoje, pela intervenção da moeda assim como dos seus derivados, a fortuna mais importante poderia, se assim o quizessem, ser completamente encerrada n'uma carteira muito portatil.

Assim, eis aqui um ponto que está conhecido: o emprego da moeda e de seus derivados torna materialmente praticavel a accumulacão da riqueza.

Segue-se d'aqui, que a invenção da moeda foi muito favoravel á formacão do capital, d'este recurso que é a materia prima dos melhoramentos publicos e sociaes, d'este poderio que ajuda tão effezadamente á elevacão do grande numero e que portanto tem-se conseguido fazer considerar como um inimigo, como um vampiro, por uma parte das populações operarias.

Finalmente com o systema da troca, o commercio a qualquer distancia seria impossivel. Mediante a moeda e seus derivados o commercio não conhece mais distancias.

A accumulacão de difficuldades, de que a troca está rodeada, foi causa que desde a aurora da civilisacão, quando não era ainda senão uma fracaluz, foi-se levando em cada agglomeramento de população, aidaem ou tribo, a escolher entre as mercadorias que se faziam ou de colheita, ou que se extrahiam do seio da terra, um objecto com o qual se convencionou relacionar todos os outros. Esta mercadoria, desde então, foi aceita pelos povos em troca de qualquer cousa. Ella servio como uma medida dos valores ao mesmo tempo que foi o equivalente universal. Este objecto tornou-se, d'uma parte, entre as cousas tendo valor, e que é o metro entre os comprimentos; d'outra parte, possuindo por si mesmo um valor proprio e intrinseco, tornou-se, segundo a quantidade que se augmentava ou diminuia, o equivalente dos productos de qualquer outra qualidade. Ella foi a moeda.

E' facil vêr que á medida que uma povoação entrava em relações com outra, tinham um in-

teresse commum em que a mercadoria preferida como intermediaria fosse a mesma d'um e outro lado; a não ser assim a permuta de tribo para tribo seria laboriosade mais. Houve assim uma tendencia marcada para que a moeda fosse uniforme entre todos os povos.

(Continua.)

PARISINA

por F. A. DE CARVALHO JUNIOR

Os Srs. J. Counsell & C., livreiros, enviaram-nos um exemplar desta obra, nitida e elegantemente impressa, com uma bella photographia do auctor.

Ha n'este livro um drama em 3 actos, versos, folhetins, critica litteraria e varios escriptos politicos.

Vem, alem disso, prefaciado por Arthur Barceiros, amigo do auctor, e, segundo nos consta, uma das pessoas que mais trabalharam para a publicacão do livro.

Não pretendemos fazer a critica da obra porque nos faltam os necessarios conhecimentos, circumscrevendo nos limites de uma apreciacão, a impressão recebida na leitura a que procedemos.

O auctor prefacia o proprio drama, declarando ter sido este concebido no ultimo anno de sua vida academica, suscitando-lho a *Parisina* de Byron, o mais inspirado e desditoso cantor d'este seculo.

Declara mais o auctor ter dado ao seu drama o cunho da escola realista, da qual se declara francamente adepto.

Como, a nosso ver, o drama é o trabalho mais imperfeito do livro, deviamos, talvez, passar levemente sobre elle, fazendo simplesmente a apreciacão dos outros trabalhos. O livro porem traz no frontispicio, injustificavelmente, o titulo do drama, e isto faz-nos erer que foi considerado como o trabalho de mais vulto do auctor: é, pelo menos, o maior.

A açcão da peça precipita-se illogicamente, impensadamente de scena para scena, nuns actos de dez minutos, de fallas longas umas vezes, incompletas outras, com puercidades de pessoas ingenuas. Na scena 3.ª a pagina 23, quando o Dr. Cicero atira á face de Davina aquella enorme accusação: — « Oh! não se illude a sciencia e a senhora é mãe! affirmo-o eu. » Davina diz simplesmente: — « Estou perdida. »

Isto, alem de ser uma phrase frouxissima é uma chapa impropria de um escripto moderno. O livro está crivado d'ellas, infelizmente para a memoria do auctor e para os

amigos que lhe elogiam por um sentimento de amizade, sem duvida.

Apareceu ha tempo em Portugal e no Brasil um genero de dramas, cremos que essencialmente portuguezes, dramas filiados n'uma escola sustentada por Mendes Leal, José Romano, Bourgain e outros, entre os quaes podemos apontar de passagem *Os dous Proscriptos*, *Os dous Renegados*, *Alvaro da Cunha ou o Cavalleiro d'Alcacer-Quibir*, *O Homem da mascara negra*, *O Corsario Vermelho*, *Pedro Sem*, *Os Tres Amores ou o governador de Braga*, *29* ou *Honra e Gloria*, etc., etc.

Do somno produzido por esses dramathões impossiveis, representados á força de zabumba nos bastidores, vestidos de bombacha e cota de malha, cobertos dos elanos tradicionaes dos antigos guerreiros, obrigados a um tyranno que andava sempre a fazer mal ao galan — um bom rapaz idiota, sem aspirações e sem grammatica, gostando muito de D. Leonor, filha do Conde de qualquer coisa, senhor d'um castello de Santarom, ou d'um morgadito de Castelo Branco — d'esse somno enorme imaginou-se transportar para o theatro portuguez a moderna escola franceza, desenvolvida por Augier, Dumas Filho, Victorien Sardou e outros, implantando-se então a chamada *escola moderna*, no theatro portuguez por José Carlos dos Santos, cremos, e no theatro brasileiro por Furtado Coelho.

Dos dramas antigos, porém, ficaram umas poucas de phrases convencionaes, emitidas sempre que era necessario exprimir um dado sentimento, uma dada situação dramatica.

Ora, parece-nos estranho que na *Parisina*, drama da escola modernissima, realista, como o auctor declara, se encontre uma grande copia d'essas phrases.

O talento, tantas vezes manifestado, de Carvalho Junior, fazia-nos esperar que elle escrevesse um drama mais perfeito. Aquella viuva não tem razão de ser, é um typo incompleto, sem o minimo interesse na acção da peça; Davina é tambem um caracter mal delineado, tendo uma comprehensão perfeita da dignidade e tornando-se culpada, conscientemente, no mais nefando dos crimes domesticos.

Parece-nos comica a resposta que Davina dá ao marido ultrajado quando este lhe lança em rosto, declamatoriamente, o seu crime: — «Insulta-me! e não poder eu defender-me!»

Alexandre, um homem serio, honrado, rico, instruido, de uma alta posição social, referindo-se ao sedutor de sua mulher diz: — «Todo o seu sangue seria capaz de beber-o!» exactamente como o actor Galvão, nos *Sete Infantes de Lara*. Deste personagem diz no prefacio o Sr. Arthur Barreiros: — «Alexandre é rhetorico e poseur;

vale-se do seu infortanio para tomar a mão e fazer discursos á familia.

« Isto porém, que á primeira vista é lançado á conta de desprimor, se considerarmos bem, veremos que é, pelo contrario, sublimissima satyra de um vicio da actualidade, o que a propria posição da personagem justifica — Alexandre é deputado.

Oh! pois é crível que um homem de bem, se lembre que é deputado e faça rhetorica e bate discursos, quando é altamente ultrajado na sua honra de homem, na sua dignidade de marido, na sua auctoridade de pai? — porque o sedutor de sua mulher é o seu filho, o filho de sua primeira esposa. Não, não é possível que um homem, ao ver desmoronar-se subitamente o edificio da sua felicidade domestica, que elle considera superior á sua posição social, comence de exprobar os culpados com discursos parlamentares.

Além destes defeitos capitaes, tem o drama outros defeitos secundarios. Entre as rubricas ha, por exemplo, esta: «*avanzando para mal-o-a*», em que parece ter sido intenção do auctor determinar a acção do personagem, sem lhe pôr nos labios um dito respectivo, como se o espectador que assiste ao drama no theatro fosse depois ler as rubricas do original!

Ha ainda uma coisa na parte artistica do drama, que nos sorprehende grandemente: o primeiro acto finalisa com uma phrase que determina uma interrogação. Ora essa interrogação vem no principio do segundo acto, devendo os personagens, como se diz na rubrica, *estar rigorosamente na mesma situação do acto anterior*. Não sabemos se isto é preciso segundo por algum outro dramaturgo ou se é novidade do auctor; em todo o caso é absurdo, porque o espectador não pode ter de memoria, precisamente a phrase final do primeiro acto que justifica a interrogação do segundo.

A par, porém, destes grandes defeitos litterarios e artisticos, ha no drama não poucas bellezas de linguagem, bom estilo, conceitos philosophicos, pensamentos profundos, e revelações da sciencia do Direito.

Não se diga que nós viemos de animo feito depreciar o alto valor em que é cotada na praça das letras, esta composição dramatica d'aquelle bello talento que se chamou F. A. de Carvalho Junior.

Isto é o que pensamos do seu drama, e da continuação d'este artigo vêr-se-ha se somos sinceros.

F. d'A.

(Continúa)

NOVO SYSTHEMA FINANCEIRO

POR J. P. JACQUOT

Os bancos hypothecarios

« Le bon sens public ne comprendra-t-il pas qu'un signe représentatif, sans valeur intrinsèque, mais appuyé sur un gage qui ne s'évanouit pas, qui ne se transporte pas, et qui a une valeur double du signe même, peut et doit être pour la France un moyen de crédit et de circulation qui aura les conséquences les plus favorables pour le commerce, l'agriculture et l'industrie. Le paysan même, toujours si craintif et si soupçonneux, acceptera le billet de circulation qu'il saura être la véritable représentation de la terre qui le garantit.

Y. Vrau.

As principais causas da paralyzação dos negocios e das crises commerciaes são, sem duvida, a taxa muito elevada dos descontos, a retracção do numerario, ou a sua agglomeração em mãos de pequeno numero de capitalistas.

Nos países como a França, em que tantas industrias alimentam a grande familia dos operarios, a produção não pôde, não deverá jamais ser retardada, sob pena de se ver a terrivel miséria tomar, na mansarda, o lugar da abastança honesta, e provocar, talvez, profundas perturbações na ordem social.

A este mal frequente, a esta calamidade propria dos tempos que atravessamos, é preciso oppôr remédio, e substituir — por um valor equivalente — o dinheiro que se occulta ou que se retém, afim de que as transacções interiores não sejam um instante sequer interrompidas.

Crear um signal representativo garantido pelas possesões e rendas do estado; organizar o mechanismo da circulação legal d'esse signal; tornar impossivel toda a crise financeira e commercial, obrigando a circulação incessante do numerario actual, conjunctamente com esta nova moeda; activar a produção e a circulação dos productos, facilitando o consumo; dar gratuitamente desde o começo da operação 600 contos em numerario ao Estado; 200 contos aos primeiros subscriptores; 200 contos, a titulo de socorro feito aos departamentos assolados pelo flagello prussiano; atirar cada anno na circulação 20 mil contos, e, após um periodo de dez annos ter, na França, um banco nacional com o capital de 2 mil contos, sem nado dever a alguém, o que lhe permitirá fixar, para sempre, a taxa de seus descontos a 2 por cento — tal é o problema financeiro que cremos ter resolvido, e cuja applicação offerecemos ao governo da Republica.

Se não nos dirigissemos a um governo forte, mau grado suas recentes e cruéis catastrophes, cujos actos devem ser dirigidos pela senda do progresso, no intuito de tentar

francamente todas as reformas, nos arriscariamos, certamente, a ver longo tempo nesso projecto ficar esquecido ao lado de tantos outros que não têm tido solução; mas como sabemos que o governo republicano, isto é, o governo do direito e da justiça, esquece os interesses particulares, para cuidar de preferencia, e com louvavel solicitude, dos interesses geraes, não desesperaremos de ver — dentro de um futuro proximo — posto em exacução o nosso projecto, cujos principios, tendo por base a multiplicação do numerario, repousam essencialmente sobre a mobilisação da propriedade.

O que é o numerario?

Um signal convencionado, ouro, prata, ou bilhete do banco circulando sem cessar, e servindo ás transacções commerciaes. Quanto mais abundante fôr o numerario, tanto mais facéis e multiplicadas serão as transacções.

O que é a propriedade?

Um valor inactivo que propriamente se poderá comparar, e com exactidão, á barra de ouro ou de prata. E, pois, desde que se faz circular e produzir os metaes sob a forma de bilhetes de banco, do qual são a garantia, do mesmo modo se poderá fazer circular e produzir a propriedade territorial em mobilisação, isto é — creando e fazendo circular bonds hypothecarios garantidos pela propriedade, da mesma forma que o bilhete do banco é garantido pela barra de ouro ou prata; havendo aliás a vantagem da dupla produção.

Pode-se, pois, assim multiplicar o numerario á vontade; dobrar, quadruplicar até a riqueza social; vir em auxilio da agricultura, do commercio e das industrias; activar, como havemos dito, a produção, facilitando a circulação dos productos, favorecendo o consumo e concorrendo assim para o engrandecimento de todas as classes da sociedade.

A mobilisação do solo é uma mina que até agora não tem sido ainda explorada; esta fonte fecunda de riquezas deve, enfim, trazer á actividade humana — um desenvolvimento de accordo com as necessidades e aspirações dos povos. — Temos estabelecido o principio; passemos agora á sua applicação.

Para realisar o projecto que nos occupa, para dar á produção a actividade que lhe falta e á circulação o elemento necessario do commercio; para fazer cessar as fluctuações da taxa do desconto, e, após um periodo de 10 annos, fixar invariavelmente a cifra, o Estado creará em Pariz um banco hypothecario nacional, com o capital de mil contos, representado por uma somma igual em bonds de 10, 25, 50, 75, 100, 200 e 500 francos; offerecendo em garantia desses bonds, durante todo o periodo de sua circulação, isto é, durante esses mesmos 10 annos, suas rendas, especialmente suas possesões.

Estes bonds perfeitamente garantidos serão verdadeiros titulos do Thesouro, tendo um curso periodicamente for-

cado: a grandeza da base justificará suficientemente esta medida, e as vantagens que della resultarão para todo o paiz farão cahir qualquer objecção.

Esta palavra — *Quiso forçado* — poderá talvez assustar os espiritos superficiaes e sobretudo mal intencionados; porem, os homens de boa fé, os homens sizados que empenham seus esforços em prol das reformas justas e equitativas, não enxergarão nisso mais do que uma obrigação reciproca, e comprehenderão facilmente que, para crear o fundo de reserva destinado ao reembolso dos bonds hypothecarios em seu vencimento, é necessario que o Estado possa calcular sobre a receita de cada dia.

Como a criação do banco hypothecario nacional terá por base essencial vir em auxilio da agricultura, do commercio, da industria, dos departamentos victimados pelo flagello da guerra, e do Estado, para fazer face ás suas obrigações, os bonds hypothecarios serão trocados por outra especie, na sede do banco em Paris e em todas as municipalidades, como nas provincias em todas as collectorias, a 20 por cento menos do seu valor nominal. Este rebate de 200 contos sobre mil contos, não aproveitará senão aos particulares que em primeiro logar vierem tomar ao Banco seus bonds hypothecarios, e constituirá isso o verdadeiro premio de animação para aquellos que não receberam de tomar a iniciativa, prestando assim ao Estado seu concurso para essa grande inovação de interesse geral. Este rebate não deverá absolutamente ser considerado como depreciando os bonds hypothecarios, mas unicamente para dar ao commercio, como havemos dito, um impulso novo, fazendo doação gratuita aos subscriptores de 200 contos; de somma igual ás provincias assoladas; ao Estado de 600 contos, dos quaes 100, ao menos, serão destinados especialmente a descontar por 1 por cento, em determinadas circumstancias, um certo numero de bonds hypothecarios.

(Continua.)

ECONOMIAS POPULARES

POR A. DE LAMARCK

Caixas economicas, caixas economicas escolares, escriptorios d'economias das fabricas e officinas.

(Vide n.º. 1, 2 e 3)

VI

Organisação e funcionamento em França

Eis aqui, em traços essenciaes, a organização e o funcionamento actual das Caixas economicas em França.

As Caixas economicas, constituídas por sociedades particulares ou pelas communhas, e devidamente autorizadas por decreto, são estabelecimentos autonomos de utilidade publica, tendo

uma existencia e acção proprias, e uma legislação especial de favor. Ellas administram-se por si mesmas; mas o Estado vigia-as por intermedio dos seus inspectores das finanças, e a Caixa dos depositos e consignações centralisa em conta corrente, dirige e bonifica de um juro de 4% os fundos depositados nas Caixas economicas.

As Caixas economicas francezas são, de facto, simples agencias administrativas, intermediarias entre os depositantes, que lhes entregam e retiram as suas economias, e a Caixa dos depositos e consignações que reúne e faz produzir os fundos depositados.

Cada Caixa economica recebe o juro de 4% bonificado pela Caixa dos depositos e consignações sobre os fundos geridos e cada depositante recebe como juro das suas economias uma importância igual a 4%, menos uma parte com que fica a Caixa economica para as despesas administrativas. Esta parte de juro é de 25 a 50 centessimas (100 a 200 reis), á excepção de Paris onde ella é de 75 centessimas (300 reis).

Nas Caixas bem organisadas, isto é, operando por uma maneira simples como segura, e offerecendo ao publico o maior atractivo d'esta instituição: facilidade, ubiquidade e permanencia do serviço, o producto da parte de juro que retém cobre largamente as despesas. No exercicio de 1876, e do conjunto das 521 Caixas economicas de França, o producto da parte retida deu uma receita de 2,655,610 francos, superior ás despesas que só foram de 2,547,764 francos.

E se se puzer de parte uma Caixa economica importante que, desde 1861, tem suas receitas normaes muito acima das despesas, vê-se que em geral as caixas economicas em França podem viver e vivem de si mesmas, sem recursos extraordinarios e com a unica parte de juro que retém, isto é com a remuneração que pagamos depositantes.

Esta observação pratica facilita mais a fundação de novas Caixas, que não precisam desde logo de um grande fundo de dotação, mas unicamente de um modesto fundo de instituição.

Alguns saldos de contas alcançadas pela prescripção transmittida trazem cada anno um recurso eventual a algumas Caixas economicas; mas estes saldos, do conjunto de todas as Caixas economicas de provincia, só tem produzido, 18 701 francos, em 1874; 24 728 francos, em 1875; e 29 510 francos, em 1876.

No caso de insufficiencia, o conselho municipal tem de votar cada anno, as sommas necessarias para cobrir as despesas; salvo, bem entendido, o direito do conselho municipal de tornar a procurar e promover os meios de melhorar o funcionamento da Caixa economica, de maneira que estes subsidios lhe não sejam necessarios para o futuro.

Um grande numero de Caixas economicas bem dirigidas podem com os seus bonus annuaes constituir-se um fundo de reserva destinado a fazer face a crises que sobrevenham; e algumas, administradas com intelligencia, podem dividir no fim de um bom exercicio uma parte do bonus como gratificação entre os empregados, animados assim a concorrer para o melhoramento do serviço; muitas caixas recebem muitas vezes tambem do seu departamento e das communhas subvenções, que devem sobretudo applicar-se

a' propagação da instituição e ao melhoramento dos serviços. Notam-se, também, numerosas doações particulares, que em geral são sujeitas a vontade dos doadores, distribuído cadernetas nas officinas e escolas, para vivificar as Caixas economicas escolares pelo systema dos bons pontos contessimos, e para recompensar com medallas, títulos ou gratificações, os preceptores, os agentes das Caixas economicas e os contra-mestres mais dedicados as instituições da economia popular.

Todas as Caixas economicas recebem e não podem recusar-se a receber qualquer deposito d' economias a partir de 1 franco, ainda mesmo que a entrega seja feita por um intermediario, como por um preceptor representando seus discipulos, ou por um contra-mestre pelos operarios da sua officina ou fabrica. Não se pode depositar mais de 300 francos (120\$000 réis) n'uma semana. A conta de um depositante, capital e juro, não pode exceder 1.000 francos (400\$000 réis). Logo que passe de 1.000 francos o excedente de qualquer caderneta se não tiver sido retirado por quem tenha direito, é obrigatoriamente convertido em rendas sobre o Estado, em nome do depositante sem despesa alguma para este, pela administração da Caixa economica que recebera os fundos. A conta de uma sociedade de socorros mutuos pode elevar-se a 8.000 francos; e mesmo para as sociedades de socorros mutuos reconhecidas, a conta pode ser igual a tantas vezes 1.000 francos quantos forem os socios que ella tiver. Os marinheiros da inscripção maritima são admittidos a depositar, d'uma vez, o importe de seu soldo na occasião do embarque ou desembarque.

Todo o depositante pode fazer converter gratuitamente a totalidade ou parte sufficiente de seu credito em rendas francezas, por intermedio da sua Caixa economica, que pode mesmo ser encarregada pelo depositante de guardar os títulos e de receber os juros.

Os fundos depositados são sempre e devem sempre ser reembolsaveis a pedido do depositante ou de quem do direito, — salvo centas demoras da thesauraria. Desde estes ultimos annos, muitas Caixas economicas, por meio de um fundo de movimento reservado no seu estabelecimento, reembolsam sem demora, a' vista, pelo menos as retiradas parciais. Não lembramos aqui a sabedoria da clausula de salvaguarda para as epochas de crise.

Os depositos podem ser feitos por um intermediario: assim, pelo preceptor por conta de um discipulo; por um contra-mestre por conta de um operario.

Os reembolsos são feitos ao titular ou a quem de direito: se é um menor, com a autorisação de seu representante legal; se é uma mulher casada inscripta como tal sobre a caderneta, com o consentimento do marido. Em Inglaterra, desde meio seculo, na Italia, na Belgica, e na maior parte dos outros paizes da Europa, a lei autorisa o menor e a mulher casada a praticar livremente a virtude da economia, isto é a depositar e a retirar os seus proprios depositos, salvo o caso de opposição do pai ou tutor, ou do mar do.

Todo o depositante recebe da Caixa Economica onde faz a primeira entrada uma caderneta numerada, destinada a receber a inscripção de

todas as suas operações com a Caixa e que é o seu titulo de credito com respeito á Caixa. Esta caderneta traz como annexo um resumo das regras relativas á Caixa Economica, isto é do contracto entre o depositante e a Caixa Economica. E' o instrumento mais preciso de propaganda, que torna palpavel e constantemente sensível a instituição.

Não pode ter depositante algum mais de uma caderneta, quer seja na mesma Caixa Economica, ou em diferentes Caixas. O depositante infractor seria immediatamente reembolsado dos seus depositos sem bonificação alguma de juros, e excluido para sempre da Caixa Economica.

A maior parte das Caixas Economicas têm sucursaes que operam como um escriptorio destacado da Caixa principal. Conta-se em França 521 Caixas Economicas e 736 succursaes.

Em consequencia de um decreto de 23 de Agosto de 1875, as agencias do correio e as recebedorias das contribuições directas podem ser solicitadas como auxiliares pelas Caixas Economicas e autorisadas como taes pelo ministro das finanças, de accordo com o ministro da agricultura e do commercio, que tem as Caixas Economicas nas suas attribuições. Uma Caixa Economica, que solicita e obtém como auxiliares estas agencias financeiras da sua circumscripção, encontra ahi as seguintes vantagens: ter ao seu serviço maior numero de agencias, espalhadas por todo o paiz, sobretudo nos campos, e operando todos os dias, pelos correios, e nas pequenas localidades, pelos recebedores; associando-se assim recebedores e pagadores de depositos, que fazem a maior parte do trabalho e são remunerados com a modica somma de 10 centessimos (40 réis) por operação: premio inferior ao producto da parte que retém a Caixa Economica sobre o juro dos depositos recolhidos por sua conta; e, finalmente, effectuar as suas proprias operações por simples lançamentos, não tendo que manejar especies, sem incorrer na responsabilidade, muitas vezes gravissima, do desvio de especies, pois que as agencias financeiras, correios e recebedorias, recebem os depositos por conta da Caixa e fazem passar directamente os fundos, pela via financeira hierarchica, á Caixa dos depositos e consignações, onde a Caixa Economica é creditada por igual importancia. Da mesma forma, para os reembolsos, as agencias financeiras pagam aos depositantes com o dinheiro fornecido directamente pela Caixa de depositos e consignações, e tudo se paga na Caixa Economica em lançamentos. E' mister para desejar que estes auxiliares, sobretudo os correios, sejam cada vez mais apreciados e utilizados pelas Caixas Economicas para facilitar as operações das Caixas Economicas escolares, e em geral para satisfazer a um dos principios essenciaes da Caixa Economica, que é a commodidade do serviço para o depositante.

E' a occasião quem faz a virtude, como faz, dizem, o peccado. E é o que tem demonstrado excellentemente pela experiencia o act inglez de 1861, que tem augmentado o numero das Caixas Economicas de 648 a 3.157 em 1862, e progressivamente até 5.912 em 1877, pela junção ás antigas Caixas, de mais de cinco mil agencias do correio. As antigas Caixas pouco soffreram com esta concorrência; algumas, mal organisadas, desapareceram, e esta purificação foi um

grande bem para o crédito da instituição; mas o maior numero (existem actualmente 458) continuou e tem prosperado. E o act. de 1861 teve também o grande benefício de pôr a origem da economia popular ao alcance dos operários economicos quasi em todas as localidades, diariamente e a toda a hora; se bem que na unica cidade de Londres os operários têm ao seu serviço vinte e duas Caixas Economicas, das quaes a clientela comprehendendo 227.696 depositantes, com um credito de cento trinta e seis milhões de francos, e setecentas agencias do correio que contem igualmente uma immensa clientela e um stock consideravel de economias.

Tambem os homens do Estado dos diversos paizes do mundo civilizado os mais autorisados nestas questões confessam hoje que os melhores auxiliares ou agentes da economia popular são os correios. E é por isso que a Belgica em 1870, a Italia em 1875, a Alemanha em 1878, começaram a utilisar os correios para a economia popular; já organisando as agencias do correio, como agencias d'uma Caixa postal do Estado, como na Italia, ou a toptando as agencias do correio como auxiliares, segundo as circumstancias locais.

Esforçam-se assim e conseguem não provar aos operários economicos as facilidades que podem dar a economia habitual, a força de multiplicar as occasiões. E é n'isso que se baseia o principal intuito da instituição que tende menos ainda a favorecer as economias do que a formar caracteres providentes.

O outro intuito, concluindo nós o lembramos, é a segurança do deposito, tão felizmente acatado em França como na Inglaterra, pela mais alta garantia possível, pela garantia do parlamento, do Estado, de toda a nação.

N. Europa contam-se nas Caixas Economicas quatorze milhões de depositantes e um valor de depositos de economias de mais de oito mil milhões de francos.

Conforme demonstramos nos nossos diagrammas exposto a historia das Caixas Economicas da Inglaterra e de França, e apresentamos o anno passado por M. Hypolithe Passy á Academia das sciencias modernas e politicas, na Inglaterra, desde 1841, data das mais antigas estatisticas regulares, nove mil milhões de francos de economias populares tem sido salvados pelos *Saving Banks*; em França, desde 1835, seis mil e duzentos milhões, dos quaes 800 milhões nos tres ultimos annos, 1875 a 1877, sob este grande movimento da opinião publica que data das Caixas Economicas escolares.

(Continua)

A IGREJA E A INSTRUÇÃO

I

Exclusão dos Ignorantes

De certas funcções ecclesiasticas e mesmo tambem das dignidades do clero, a igreja exclue as pessoas ignorantes: tal é o primeiro meio empregado para attingir o fim que ella se propõe.

As immunições ou privilegios concedidos aos padres, aos religiosos e aos seus bens, obrigam um grande numero de seculares a tornarem-se clérigos ou frades, ou funcionarios, ou simplesmente vassallos da Igreja.

Um synodo feito em Roma em 465, prohibe conferir ordens aos ignorantes. A prohibição foi em seguida e muitas vezes renovada, com uma forma identica, ou com modificações que estabelecem melhor a extensão ou o alcance. O segundo synodo d'Orléans decide com effeito que homem algum será ordenado padre ou diacono se elle não tiver conhecimentos sufficientes e se não for baptisado.

A aproximação destas duas condições accentuam o rigor da primeira; porque o espirito menos familiarizado com as regras religiosas comprehendendo a necessidade do baptismo para receber as ordens. Collocada sobre a mesma linha, a exigencia d'uma instrução sufficiente apparece como absolutamente necessaria.

Em todo o caso, os conhecimentos exigidos para a ordenação não eram muitos. O synodo de Narbona, em 589, renova a prohibição de ordenar um ignorante, acrescentando: «Se elle já estiver ordenado, deve ser obrigado a aprender a ler o officio; se n'isso mostrar má vontade, não receberá *stipendium* ou mesmo será *clausurado* até que saiba o necessario.»

Pedir aos clérigos que soubam ler, não era seguramente nem exigir de mais, nem mesmo muito. Entretanto, note-se em primeiro lugar que no seculo VII, poucas pessoas possuíam uma tal sciencia, em seguida, que tratava-se de ler, não a lingua materna das pessoas de Narbona, mas a lingua Romana: finalmente que ler significa certamente nesta circumstancia, não só a ante de soletrar as palavras, mas ainda o talento de comprehender o sentido d'essas palavras.

Se o concilio de Narbona fallasse unicamente dos diaconos, poder-se-hia acreditar que elle não teve a intenção d'exigir outra coisa que a arte de ler bem, porque durante os primeiros seculos da era christã, os diaconos, da mesma forma que os leitores (*lectores*) liam a epistola e cantavam os psalmos. Mas a prescrição dirige-se igualmente aos padres. Ora, é inadmissivel que a obrigação de comprehender o latim não seja imposta a um padre.

Apesar das sabias disposições dos synodos de Roma, d'Orléans, de Narbona, e tambem de Neuching (Neuhing, Baviera, a leste de Munich), a

ignorancia auxiliada por altos e poderosos protectores introduzia-se ás vezes nas fileiras do clero.

Em 855, um concilio schismatico reunido em Valença confessa singularmente a incapacidade notoria de certos bispos. Mas o remedio que propõe contra esse mal indica a mesma origem do mal; é preciso, diz o concilio, « pedir ao rei que de ora em diante o bispo seja eleito pelo clero assim como pelo povo. Entretanto, se o rei nomeia um dos seus clérigos; é necessario examinar a sciencia e a conducta d'esse clérigo; o exame não lhe sendo favoravel, dever-se-ha pedir ao príncipe que não lhe conceda o bispado. »

A partir do X. século, os synodos não têm senão raramente procedido rigorosamente contra a ignorancia. Contudo nós vemos que o concilio de Gran (Hungria), condemnando em 1114, o ignorante que por equívoco fosse ordenado padre, não a ser encarcerado até completa instrução, mas sim a ser destituído.

No século XIII., a Alemanha não se mostra muito exigente para com os seus padres. O artigo terceiro dos estatutos de Conrado, arcebispo de Colonia, é assim concebido: « Não é necessario que todos os clérigos sejam sabios; mas, ainda assim, é preciso que todos, durante o serviço divino, possam ler e cantar. »

Mais severo foi o synodo de Lavaur (provincia deffolosa) que teve lugar a 18 de Maio de 1368: « Aquelle, diz o can. 20, que não comprehender a grammatica e não fallar o latim de uma maneira sufficiente e conveniente, não poderá ser promovido ás ordens superiores. »

Já em 1131, os leitores, substituídos desde muito tempo pelos diaconos e subdiaconos para os cantos da igreja, foram, pelo synodo de Reims, submettidos ás prescripções anteriormente edictadas contra os clérigos ignorantes. E o quinto estatuto mesmo attribuido a este synodo pelo *Code Udalric* não só exige que se saiba ler, mas tambem que se seja instruído: « Aquelles que não receberam instrução não podem, diz elle, ser empregados na leitura da Escripura Sagrada. »

Assim, pois, a Igreja recusava-se a receber como ministros da religião ou como auxiliares d'esses ministros, as pessoas que não possuissem alguns conhecimentos determinantes. Ella quiz ainda que os advogados, tabellães e medicos encarregados de tratar das pessoas ou dos bens ecclesiasticos, fossem, antes de sua admissão, attentamente examinados.

Estas diversas medidas tinham por fim affastar

do altar ou dos claustros os homens inintelligentes, como pouco trabalhadores. Ellas tiveram como resultado excitar os esforços de um grande numero de leigos e fazer nascer n'elles o desejo de saber.

Mais para obedecer á logica a Igreja devia facilitar a todos os meios de se instruirem; e, nós vamos vêr, mais ainda do que a logica, foi a catinidade que dictou os numerosos regulamentos relativos á instrucção.

PAULO ASTRONINI.

(Continua)

A QUESTÃO SOCIAL

Relatorio apresentado ao Congresso de Lausanne, em 27 de Setembro de 1874

por CH. LEMANNIER

(Continuação)

Por enquanto devemos fazer uma primeira reflexão: a sociedade que nos cerca, no meio da qual nascemos e vivemos, está muito longe de ser aquella cujo plano só é traçado pela consciencia humana. Quaesquer que sejam as causas, o que é certo é que nenhuma parte desta sociedade está constituída pelo molde relativamente perfeito de que temos noção; mas a propria razão que nos ensina este ideal, a propria justiça que nel-o traça, nos ordenam tambem que relictamos seriamente no que ella é, quando trabalhamos esforçadamente para attingar a perfeição.

Todos nós estamos, de facto e pelo nascimento, sujeitos á fatalidade social. A solidariedade do mal nos preme; ninguém tem o direito de lançar toda a responsabilidade sobre os outros; é um fardo de que todos têm necessidade de desfazer-se, sem que ninguém seja esmagado.

Ora, o defeito constante dos reformadores politicos e sociais é não ligarem nenhuma importancia a este *jogo* de empurrar entre a sociedade de facto e a sociedade de direito; concluem sempre de uma parte a outra; praticam constantemente o que um eminente philosopho, Renouvier, chamou com muita razão — petição de facto; paralogismo terrivel, quando a falta de logica passa do gabinete para a rua, quando a falta de raciocinio começa com a pena e acaba com a metralha.

Esta difficuldade enorme, que nasce da necessidade politica e moral de encarar seriamente o que é, não é a unica que encontra a applicação do principio que estabelecemos: « a propriedade accessivel a todos pelo trabalho ».

Desembaraçando-nos mesmo pelo pensamento dos obstáculos que nascem do facto observado, entrando nós no puro ideal, o principio da propriedade tem uma contradicção, sobre a qual nos é preciso deter a nossa attenção por um momento.

Suppondo que no ponto de partida todas as membros de uma sociedade sejam igualmente providos e proprietarios das cousas necessarias á manutenção da vida, ao desenvolvimento de sua pessoa, ao exercicio de suas faculdades laboriosas e capitalisadoras; unicamente porque lhes deixais livre o jogo natural de sua actividade, de suas paixões, de sua industria; unicamente porque deixais que cada um corra a probabilidade e a responsabilidade dos successos e

dos revezes que as forças maiores naturais, que a diversidade de caracateres e das faculdades não podem deixar de criar ao redor delles; unicamente por isso a propriedade, a liberdade, ou mesmo a igualdade de bens, que existio no ponto de partida, promptamente se acham rompida entre todos. Em alguns annos, em alguns mezes, em algumas semanas talvez, a propriedade ter-se-hia accumulada nas mãos destes, enquanto aquelles de lá ficavam despidos; de fonte que o primeiro e inevitavel effeito desta autonomia da pessoa, que é a nossa regra e o nosso principio, será crear de tães desigualdades, que disso resultará como hoje, aqui — a enorme accumulção de riquezas, ali — a pobreza e talvez a indigencia.

Em uma palavra: o principio que baseia a propriedade sobre a autonomia da pessoa, parece ter como consequencia logica um estado de coisas, no qual a desigualdade extrema de condições, resultante pelo proprio facto da liberdade, destrua a autonomia, collocando inevitavelmente uns sob a dependencia dos outros? □

É veridade que na sociedade ideal, cuja utopia assignalamos e de que tratamos a lei moral e a lei da justiça sendo compreheendida, querida e praticada por todos, essa repulsão entre a excessiva miseria e a excessiva riqueza seria constantemente corrigida pela incessante disposição dos indigentes a recobrar a propriedade pelo trabalho, pela constante disposição dos ricos a fornecer aos primeiros, com ascensão egresso traçados pela justiça, es instrumentos necessários ao trabalho. □

Mas não basta enumerar o problema e a solução absoluta que o resolve para descolinar, a primeira vista, qual grande é a difficuldade, para não dizer — insuperavel, quando a questio não é mais achar uma solução theoretica concebida para uma sociedade ideal, mas fazer reinar a justiça e a liberdade nesta sociedade de facto, em que ninguém pode, sem imprudencia, entregar-se a justiça e a boa fe dos outros! □

Não se trata de impedir que nunca esta desharmonia entre o rico e o pobre... ella existe! Esta accumulção da propriedade entre alguns, esta ausência total da propriedade entre o maior numero é o facto social de hoje.

Do tenelico que poderíamos assignalar quando enovarmos uma sociedade ideal, em que o respeito constante e obrigado de cada um pela justiça restabeleceria continuamente o equilibrio rompido pelo jogo da liberdade; desse tenelico, repetimos, não nos é dado fallar em face do mundo real, vivo, fatal, em que cada um, preocupado em se defender, sem atacar, não pode nem combater nem o concurso fraternal dos outros, nem mesmo prestar o seu, sem fazer as reservas perpetuamente accumuladas pela privação e pelo dever para consigo proprio.

Não fallamos de uma solução pela autoridade: esta só, lucto contradição o principio e destrua em vez de edificar. Com effeito: pois que a propriedade não é legittima senão porque assegura e garante a autonomia, é evidente que se a propriedade se tornasse commum ou repartida pela autoridade, o jogo da liberdade, annullado por um poder extrinseco, seria a propria destituição da autonomia.

Ha duas outras razões contra a intervenção da autoridade.

A principio a immoralidade provavel, possível em todos os casos, daquelles que exercessem esta autoridade: o unico facto de usurpar ou de aceitar esse papel autoritário é uma falta de moralidade. E' provar que se não sente nem se quer verdadeiramente a liberdade, aceitar a ditadura.

A autoridade não é menos forte a propriedade, tal qual a achamos reestabelecida, tem sem duvida, em grande parte, a sua origem na conquista, mais recentemente na injustiça, na astucia, na exploração do humilhado; mas, por uma parte laudavel e consideravel, ella representa nas mãos daquelles que a possuem — o fructo do trabalho, o preço

de economias, o equivalente de serviços effectivos prestados; as transmissões gratuitas — as doações, as heranças — são feitas sob a garantia das leis e da consciencia geral. Quem se encarrigava de reconhecer nesta melindia solidriedade bem e do mal, o legal e o illegal? Quem dará o signal da partida? Sobre que pessoas basear-se-ha a responsabilidade? Por que sobre estas e não sobre aquellas?

Nós apenas temos considerado as difficuldades que se encontram para assegurar o direito de prioridade a todos os que vivem, o que será se nós ajudarmos a isto a necessidade e o dever imperioso de reservar um lugar ás novas gerações, que cada dia o vêm reclamar? Quando de facto todos os bens, de qualquer natureza que sejam, estão, com poucas excepções, legitimamente apropriados; quando os possuidores actuaes destes bens estão bem longe de conservá-los de um modo ao mesmo tempo legittimo e seguro; — como assegurar a todos o direito de prioridade, que nós recomendamos, portanto derivar da pessoa e constituir uma garantia de vida e de liberdade, devada absolutamente a cada um por todos? □

Em resumo, o problema social, traduzido em sua mais simples expressão, se acha baseado assim: theoreticamente e praticamente.

Theoreticamente: Conceber e regular uma sociedade que cada um, nesta sociedade, possa, trabalhando, adquirir e conservar uma propriedade sufficiente para assegurar, sem lesar o proximo, a conservação, a manutenção, o pleno desenvolvimento de sua pessoa. □

Praticamente: Achar os meios os mais proprios de transformar a sociedade de facto, actual, nesta sociedade ideal.

O COMMERCIO DO GELO

É particularmente nos Estados Unidos que se tem posto em pratica o commercio do gelo que, dos differentes portos da confederação americana, é expedido para todas as partes do mundo. Nós, que habitamos muito tempo esta parte do globo, podemos fallar de vista da maneira por que são preparadas estas expedições que partem d'um ponto do litoral para irrom local nas Grandes Indias, nas costas do continente civilizado, por toda a parte onde se julga poder ver-se com lucro uma mercaderia tornada indispensavel ás pessoas civilizadas e amigas do conforto.

Os americanos, pessoas muito praticas, dividem o gelo em talhoes regulares, como o lamiam de uma floresta, d'uma mata ou de um campo. Logo que os legos e os nos estão gelados, vê-se um cavallo preso a uma charcuta e amarrado sobre a polha superficial. Esta charcuta é munida de uma fura que trago riscos profundos na massa congelada e isto de uma maneira regular sobre meio metro de largura e outro tanto de comprimento. Logo que esta divisão está terminada, homens vindos em embalcões acabam o trabalho partindo todos estes pedacos de gelo, os quaes se dividem em quadrados regulares com a maior perfeição. Dir-se-hia enormes pedacos de vidro, entalados pelo diamante de um vidreiro.

Tollas estas pedras limpidas e transparentes são levadas á neveira, da qual a conservação exige tantas precauções e cuidados como aquellas que se edificam no velho continente.

Imaginem-se um vasto telheiro feito com talhoes de pinho sobrepostos, entio as pedras collocaram enormes molhas de palha. No interior, a mais completa escuridão. A' medida que trazem o gelo para armazenar, vão n'o estendendo e encaixando sobre uma cama de palha, por cima da qual se flia serculada em grande quantidade. O gelo, uma vez disposto horizontalmente, cobre-se com serradura, depois com palha e assim se continua, até que o telheiro fique cheio. Isto feito, tapa-se a porta com esteiras grossas,

entre as rochas se encontra grande quantidade de serradura e o trabalho está terminando. Póde vir a calor, elle não produzirá effeito algum sobre esta casa coberta de colunas e assim preservada dos ataques dos raios do sol.

Logo que volta a primavera ou antes o mez de Março, os navios que devem conduzir este genero refrigerante aos paizes longinquos vêm encostar-se ao longo do caes que mais proximo fica da neveira. O porão, disposto da mesma maneira que a casa de gelo, com palha e serradura, recebe o carregamento desejado por camadas todas cobertas da mesma forma que aquella que já acima indicámos, e quando este trabalho está terminando, fecha-se hermeticamente. O navio póde demorar-se dois, tres mezes no mar, atravessar os tropicos, e navegar nas aguas mais quentes, que a mercaderia não se liquidificará. Está provado que no desembarque, o peso do gelo quasi que não diminue.

Se não ha nada mais curioso do que a armazenagem d'estes pedaços de cristal nos navios e partirem para portos distantes; póde dizer-se que a chegada d'estes navios e o desembarque da sua mercaderia não offerecem menos interesse para um homem curioso de instruir-se e de saber como se pratica em todas estas cousas.

Supponhamos que o navio se dirigia a Calcutá, paiz onde se consomem grandes quantidades de gelo; os homens encarregados da descarga chegam pelo lado de estibordo do navio, e os marinheiros, abrindo o porão, veem os pedaços de gelo por meio de enormes tenazes de ferro suspensas d'uma roldana, elevando-as e descendo-as assim na embarcação indiana. Logo que o barco dos indigenas está carregado, segue a remos e cada carregamento vai ser collocado n'uma neveira disposta da mesma maneira que as d'America.

E' d'alli que vai sabendo o gelo á medida que se precisa, para o abastecimento das casas e dos cafés da cidade.

Não esqueçamos acrescentar que este commercio dá immensos lucros áquelles que o tem posto em pratica.

B. Asher.

A LIBERDADE RELIGIOSA

Diz-se-me muitas vezes que eu uso e abuso da historia: eu, senhores, eu pretendo que os argumentos historicos não servem senão de corroboração pratica ás ideias philosophicas ou politicas que se agitam n'estes debates. Eu vou dar-vos duas provas da impossibilidade radical em que se acha o Estado de annullar, de destruir o poder religioso.

Nós estamos no IV seculo da nossa era: a morte do Salvador, a efficacia de sua doutrina, a virtude do seu exemplo, o apostolado de seus discipulos, a fé invencivel de seus martyres, o desenvolvimento do pensamento humano em Jerusalem, centro da theologia, em Athenas, centro da philosophia, em Alexandria, centro da sciencia, tudo isto, sem contar a intervenção providencial, que eu não examino, tudo isto produz na consciencia humana uma mudança que é a passagem do paganismo para o christianismo; mudança necessaria, indispensavel, logica, dialectica, além de ser divina; mudança á qual portanto um Cesar, um Grego, um orador de genio, o immortal Julião, oppõe todas as forças do Estado, e todos os privilegios do talento. Opposição inutil! Julião tremia em face da queda das passadas grandezas de Roma, diante de desfallecimento das glorias futuras do seu imperio.

Não está, porém, ainda forjado o sceptro capaz de attingir a consciencia humana; ninguém póde arrancar do espirito uma só ideia, com: não póde arrancar ao espaço um sol nem um mundo, porque as ideias são immortaes, porque ellas são indestructiveis, desde que ellas crescem e criam raizes no mais profundo da alma. Não conheço demonstração mais evidente da impotencia do Estado nas questões religiosas do que essa ultima viagem de Julião ao pé do Parnaso, as bordas da fonte Castalia, sobre a orla do bosque onde a Pythouisa proferia os seus oraculos.

Quando elle penetrou sob a columnata onde Apollo tocava cithara, e onde a Grecia bebia os seus cantos sagrados, elle via as columnas sem ex-voto, o altar sem victimas nem offerendas, o tripode sem fogo, os vasos sagrados sem o antigo hydromel.

Elle tinha portanto restabelecido o paganismo nas escolas, tinha-o restabelecido nas leis, tinha-o restabelecido no imperio. Vá restauração! Que importa abrir o seio do Estado a uma crença, se ella não sabe do mystério onde toda a fé tem suas raizes, o solo immortel do espirito?

Ah! a consciencia é incoercivel, a consciencia é inviolavel. Vós podeis persuadi-la: domina-la, nunca. Vós podeis commovel-a por uma ideia, mas não por uma ordem. A mais forte alavanca capaz de mover o maior pezo nada póde sobre o mais ligeiro, o mais ethereo, o mais invisivel e o mais impalpavel dos pensamentos. O perseguidor persegue, mas não persuade; o carcereiro encarcera o corpo, immobilisa-o sob o pezo das cadeias, mas não póde encarcerar nem immobilisar a alma, do seio da qual exhala-se a prece que trespassa as pedras e as grades da prisão como um aroma mysterioso. O despota póde expulsar os crentes, elle não bane as crenças; o inquisidor queima, atiga e alimenta o fogo, queima os ossos, a carne e o sangue, mas elle não póde queimar o pensamento, porque sobre os restos da fogueira, sobre o montão de cinzas que o vento dispersa aos quatro cantos do céu, sobrevive a ideia, exaltada ainda pelo martyrio, e que, pela communhão eterno dos espiritos, chega atavez do tempo a todas as gerações.

E o que é que vós pedis, desde o começo d'este debate, senhores deputados tradicionalistas? Vós não p'dis dissimular o nem a consciencia humana, nem a consciencia da Europa, apesar do brilho e esplendor dos vossos admiraveis discursos. O que vós pedis, é que o Estado, que, pela sua força, mantém a obediencia ás leis civis, volte esta mesma força contra a consciencia, para obrigal-a a crer nos vossos dogmas theologicos, ou pelo menos a seguir as vossas praticas religiosas. Que o Sr. Pidal não venha negal-o, com a sua eloquencia tão nervosa e tão delicada; que não o negue, porque se elle se admira e se indigna da consequencia dos principios, então que renuncie aos principios. O que tendes pedido, o que pedis aqui, é a perseguição, ainda a perseguição, sempre a perseguição. (Signaes negativos do Sr. Pidal). E se vós não pedis a perseguição vós sois heterodoxos; sim, o Sr. Pidal é um heterodoxo, porque o papa sustentou na Encyclica, anterior ao Syllabus, que ha uma grande heresia em não reclamar do Estado os meios coercitivos de que elle dispõe para sustentar e propagar a verdadeira religião; e quando vós,

Sr. Pidal, tão profundamente versado n'estas materias, tão philosopho, tão logico, tão cano-nista, quando me dizais: Não! o que vós negaes, é a autoridade do papa; o que vós desconhecéis, é a sua voz e o seu imperio.

Eu não gosto dos argumentos pessoais. E, ainda que realmente este o não seja, eu que nunca respondo com argumentos de má fé (porque a sinceridade é a honra dos debates, sobretudo nos corpos onde se faz a lei, onde se consagra a justiça), reconheço com a melhor vontade, senhores, que vós não pedis o direito penal de outros tempos. Não vos accuso de quererdes res-tabelecer a Inquisição; vós não reclamais nem a fogueira, nem a tortura. Mas vós pedis que o dissidente seja um hypocrita, que simula com os labios uma fé contraria áquella que tem no cora-ção; ou então que elle não tenha o direito de cidadão, que não tenha a liberdade nem de im-primir, nem de espalhar as suas ideias, nem de legitimar a sua familia perante a sociedade; nem de reconhecer seus filhos perante a lei, nem de exercer o professorado; vós pedis que elle viva na solidão, no deserto, desprezado das leis e dos homens; vós pedis que no dia da sua morte, os seus restos não tenham o culto consagrado á morte p-la vida, essas orações que abrem o horizonte do espirito, essas orações que queis precisa o cativar gelado, como a planta precisa do orvalho celeste; vós pedis que, como um ca-vallo, como um cão, como um porco, elle se abysme no seu voraz da natureza, como se fosse uma porção de estrume que aquece e melhora a terra.

(Continua.)

EDUCAÇÃO

A FIDELITY D'ALMEIDA

O irmão mais novo disse ao irmão mais velho:
«Temos o pai e a mãe... na sepultura;
Além de que eu não fico mais figura,
No mundo guiar-me deixo o teu conselho...»

Homem não sou, mas já não sou fiel ao pai...
Preciso trabalhar; se na figura
Que esta sorte será horrível... escuta...
Temos em nosso pai o fiel espelho!

Arranja-me uma industria, que desgasta
Ver-te andar tão pelintra pela rua,
Ao passo que eu pareço um guarda-costa...»

Antes que o outro a exposição conclua,
O mais velho, por unica resposta,
Tira do bolso e dá-lhe... uma gazua.

ARTHUR AZEVEDO

PERIGOSA

Tu és uma mulher, soberba creatura,
Que tens em teu amor a lanquidez da pomba;
Ao ver-te, o meu olhar vacilla, morre e tomba,
Rolando-te na curva esbelta, airosa e pura!

Tens um chic feliz no preto olhar que zomba,
Capaz de dar ao diabo a calica ventura;
Foi por Phidias traçada essa ideal estrutura;
Não és musa da lyra, és musa da maromba.

Es a mulher realista, a deusa do peccado!
Em teu seio opulento e branco, extasiado,
Sinto a força da carne a torcer-me o juizo.

O' magnifica estatua angelica do gozo!
Prefiro unir-me a ti no inferno sulphureo
A unir-me a um anjo bom na luz do paraíso...

F. D'ALMEIDA.

REVISTA COMMERCIAL

SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1879

CAMBIOS:

Durante a quinzena foram regulares, no seu todo, as transacções do mercado de cambio sobre Londres, fechando firme e com tendencia para alta, negociando-se o pape bancario ás seguintes taxas:

Sobre Londres	22 5/8 d/a 90 d/v.
» Paris	420 par fr. » »
» Hamburgo	520 » m. » »
» Portugal	237 á vista.

METAES:

Pragos extranhos	De venda	De compra	Negociado
Maximo	11\$220	11\$180	11\$120
Minimo	10\$950	10\$800	11\$020

FUNDOS PUBLICOS:

Aplicação	{	Ganhos de 6 %....)	Maximo.	1:030\$	1:028\$	1:030\$	
			Minimo.	1:028\$	1:025\$	1:025\$	
			Emprestimo Na-cional de 1879)	Maximo.	97 1/2 %	97 %	96 1/2 %
			Minimo.	96 5/8 %	92 %	96 %	

LETRAS HYPOTHECARIAS

Banco do Brasil	{	(10 c.)	Preço minimo	—	83 %	83 %
		(11 c.)	»	»	82 %	81 %
»					78 %	75 %
					18 %	—

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Bancos.				
Brasil	Preço minimo	265\$000	258\$000	258\$000
Commercial	» » »	211\$000	200\$000	206\$000
Commercial	» » »	18 \$000	180\$000	—
Industrial	» » »	207\$000	204\$000	205\$000
Mercantil de Santos	» » »	202\$000	—	200\$000
Prod. S. C.	» » »	130\$000	119\$000	120\$000
Rend. S. C.	» » »	235\$000	231\$000	—

COMPANHIAS D'ESTRADA DE FERRO

Leopoldina	Preço minimo	203\$000	195\$000	205\$000
ditas (obrigações de preferen-)				
Ca).....	» » »	206\$000	205\$000	206\$000
Maca liô e Campesina	» » »	—	60\$000	—

S. Paulo e Rio de Janeiro. Preço minimo	180\$000	170\$000	—
ditas (subsidiarias).	»	»	16\$000
ditas (com direito a subsidiarias)	»	200\$000	—
Sorocabana.			
(Deb. de £ 50)	»	80 %	70 %
(» » 100\$000)	»	65 %	60 %

COMPANHIAS DE BONDS

S. Christovam. Preço minimo	290\$000	280\$000	230\$000
Urbanas (cartis)	»	208\$000	204\$000

GENEROS

Café: Desde a nossa ultima revista do dia 15 do corrente venderam-se 236.431 saccas.

Até o dia 17, continuou a reinar em nosso mercado a mesma calma e estagnação que anteriormente, ficando o valor do genero sem cotação e puramente nominal.

N'aquella data porém, reanimou-se a procura e com tanto vigor que n'aquelle e consecutivos dias, avultadas transações foram effectuadas, estabelecendo a seguinte tabella de cotações:

As entradas tem regulado:

Media diario	11.630 saccas
Durante a quinzena	174.480 »
» o mez	378.520 »
Em igual periodo de 1878...	361.830 »

A existencia actual é orçada em 217.000 saccas.

Durante a quinzena que passamos em revista despacharam-se 221.533 saccas no valor de Rs. 7.955.920\$700; e em todo o mez 240.904 no valor de Rs. 8.666.882\$600.

EMBARQUES DE 16 A 30 DE NOVEMBRO

Canal, Norte e Mediterraneo	40.950 saccas
Cabo	» 3.450 »
Estados Unidos	» 188.534 »
Differentes portos	» 3.497 »
	236.431

PREÇOS EXTREMOS EM 30 DE NOVEMBRO

Qualidades	Por arroba	Por kilo
Lavado	10\$000 a 12\$000	681 a 817
Fino e superior	10\$400 » 10\$800	708 a 735
1ª Boa	9\$800 » 10\$000	667 a 681
Primeira	9\$400 » 9\$600	640 a 653
Regular	8\$700 » 9\$200	592 a 626
2ª Boa	8\$000 » 8\$300	544 a 565
2ª Ordinaria	7\$400 » 7\$700	503 a 524

Assucar: — Entraram durante a semana passada 9.000 saccos de Macaé e 190 de Maceió.

O mercado de assucar mascavo apresentou-se calmo até o dia 30; no dia 1, porém, mostrou elle mais actividade e houve vendas mais que regulares (transações em cerca de 4.000 saccos). Não sabemos por agora se para embarque ou consumo. O genero dos Engenhos Centraes tem-se vendido muito regularmente, porque tambem tem tido saída facil.

De Maceió ainda se não vendeu nenhum. Vendeu-se, no periodo da nossa ultima revista, cerca de 10.000 saccos de Campos. Ficam existindo: de Campos 18.000 saccos, de Maceió 340 ditos.

Cotamos: —	por kilo
Engenhos Centraes, branco...	290 a 305
mascavillo	230 a 250
mascavo ...	163 a 210

Fumo: — O mercado fecha calmo, com quanto esteja um pouco mais favoravel, para fumos novos, pela diminuição que vai havendo na existencia de fumos velhos. As entradas tem diminuindo; ainda assim, é avultada a existencia de fumos Rio Novo, Poula e Goyano, pois que os exportadores de genero, não tendo ainda grande confiança na posição dos mercados do Rio da Prata, poucos embarques tem effectuado, apozar das ultimas noticias, que mencionam n'elles maior animação, comquanto continuem os preços pouco vantajosos, e não havendo compradores para quantidade inferior. Em fumos communs, acha-se este mercado pouco suprido. Os mercados do Norte e Sul do Imperio continuam bastante supridos.

O mercado fecha nas seguintes preços com tendência para alta:

Goyano	por kilo	1.200 a 1.500
Rio Novo	»	1.600 a 1.300
Poula	»	800 a 1.200
Bacupiry	»	550 a 700

Toucinho de Minas: — O mercado acha-se abundante; não obstante, como as entradas são regulares, esperando-se mesmo que diminuam, os preços fecham firmes, mas com probabilidade de alta. Toucinho de S. Paulo não tem vindo ao mercado; quanto ao de Minas, cotamos de 500 a 600 rs. por kilo.

Queijos de Minas: — Cotamos de 800 a 1200, segundo a qualidade.

Aviso

Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção, rua 12. de Março n. 78, sobrado.

Recebem-se annuncios para a capa, ao preço de 5000 por cada oito centimetros de altura, ou 15000 por anno, para o mesmo espaço — como se vê dos dois insetos na capa d'este numero.